



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/SC

TERMO DE NOTIFICAÇÃO
DA INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL DE EXPULSÃO

A Delegada de Polícia Federal ANA CAROLINA MENDONÇA OLIVEIRA Classe Especial, Matr.11122, Chefe Substitua da DELEMIG/DREX/SR/PF/SC, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a **MIRIAN CELESTE ORZUSA RODRIGUEZ**, de nacionalidade paraguaia, natural de Ciudad Del Este/PY filha de Boaventura Orzusa e Alícia Rodrigues Viuda de Orzusa, nascida aos 26/03/1976, documento de identidade nº3.546.177-REF/PY, que foi instaurado Inquérito Policial de Expulsão (Processo nº 08495.000266/2020-00), em trâmite perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SC, para efeito de sua expulsão do território nacional, nos termos do artigo 54, § 1º, inciso II da Lei nº 13.445/2017, e artigos 195, §4º, I, e 197, § único, bem como artigo 199, § único, todos do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, em virtude da existência de sentença penal condenatória proferida pela Justiça Pública em seu desfavor, nos autos do processo criminal nº autos nº2009.72.01.002704-8 (atualmente tramitando em meio eletrônico sob nº 5019013-46.2018.4.04.7201), ficando desde já NOTIFICADO(A) que será realizada, no dia **11/11/2020, às 10:30 horas**, nas dependências desta Delegacia, situada na situada na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4744, Agrônômica, Florianópolis/SC, a formalização de sua Qualificação e Interrogatório e respectiva identificação fotográfica e datiloscópica, podendo em tal oportunidade indicar ou comparecer acompanhado de defensor, o qual será notificado a elaborar defesa técnica, por escrito, conforme lhe é facultado em lei, bem como, se houver necessidade, ser nomeado intérprete habilitado para a realização do referido interrogatório. Frustrado o seu comparecimento, fica o(a) expulsando(a) também cientificado(a) de que o processo continuará tramitando à revelia e que, na ausência de indicação de advogado privado de sua livre escolha, e apresentação da correspondente defesa técnica escrita no prazo legal de 10 (dez) dias, será o presente feito submetido à atuação da Defensoria Pública da União, para prestar-lhe assistência jurídica gratuita, a quem incumbirá a apresentação da defesa, servindo a presente notificação como válida para todos os atos do procedimento em curso. Lavrado aos 26 dias de outubro de 2020, vai devidamente assinado pela autoridade policial.

Ana Carolina Mendonça Oliveira

Delegada de Polícia Federal
Chefe Substitua da DELEMIG/SR/PF/SC



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA MENDONCA OLIVEIRA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 26/10/2020, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16504318** e o código CRC **4E7C242A**.

Referência: Processo nº 08495.000266/2020-00

SEI nº 16504318